



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022, PROCESSO Nº 19.898/2022.

Às **15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 14 de dezembro de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, Aldair Luiz Cardoso, Membro Titular, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **Concorrência Pública 015/2022**, Processo Administrativo Nº 19.898/2022, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA FACHADA DA OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, serão analisados os documentos das licitantes:

- 01) **NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- 02) **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI;**

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os documentos dos envelopes de habilitação para assinatura e análise de todos os membros presentes. Em análise, a comissão identificou que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, deixou de apresentar o CRQ da Pessoa Jurídica e a Declaração indicando o profissional responsável, descumprindo o item 5.3, “a” e “b” do Edital, também, não foi possível identificar as Declarações exigidas no item 5.5 do Edital, restando **INABILITADA**. Portanto, fica **INABILITADA** a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI**. Fica **HABILITADA** a empresa **NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO

ALINY JUSTOS DELFINO
MEMBRO SUPLENTE

ALDAIR LUIZ CARDOSO
MEMBRO

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR